REQUERIMENTO Nº 204/2018

Requer dados estatístico referente aos últimos 6 meses referente as ocorrências atendidas no município de Santa Barbara D’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 Sendo assim se faz necessário alguns dados estatísticos e pertinentes no que se faz presente dentro da Lei Orgânica 8080/90 assim como a Portaria 2048/2002.

Segue questionamentos à serem de ciência do requerente .

* Número de Viaturas disponíveis ao Município, para atender a demanda da população. Considerando USA (Avançada) / SVB (Suporte Básico) e Viaturas de Transporte Sanitário.

* Numero estatísticos referente aos atendimentos pertinentes dentro do município nos últimos 6 meses.
* Atendimentos Clínicos.
* Atendimentos Trauma Urgência e Emergência.
* Atendimentos Afogamentos.
* Atendimentos Queimaduras.
* Óbitos.
* Atendimentos Ferimentos Arma de Fogo.
* Atendimentos Arma Branca.
* Atendimentos de Urgência Obstétricos.
* Numero do Dimensionamento da Equipe de Enfermagem (técnico/enfermeiro).
* Numero do Dimensionamento da Equipe Medica hoje atuante.
* Numero de colaboradores condutores de Viaturas frisando curso de habilitação pertinente a função. (Transporte Coletivo, Transporte Emergência, Direção Ostensiva) Conforme NR 35.

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso às informações oficiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Fevereiro de 2.018.

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

**DR. EDMILSON**

-vereador-